



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO  
FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO PBD OC Nº SEE-PRC-2026/21861

ECIEEM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA  
CNPJ: 07.848.724/0001-52  
Rua São Sebastião, 90 - 59.687-000 - Mãe D'Água-PB.  
Cód. do IBCP: 250.201-02  
Decreto de Criação: 160 de 18/04/1941  
Ato de Autorização: Res. 42.225 de Janeiro de 2022

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 114 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Médio Francisco Romano da Silveira, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2026.**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa nº 002/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

| FORNECEDOR                                                                                             |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL/NOME                                                                                      | CNPJ/CPF           |
| AGRICAMP - Cooperativa da Industrialização e Comercialização da Agricultura Familiar de Campina Grande | 36.310.106/0001-39 |
| VALOR TOTAL                                                                                            |                    |
| 2.909,70                                                                                               |                    |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Mãe D'água-PB, 10 de junho de 2026

(Presidente do Conselho)  
ORDENADOR DE DESPESA

**Aldemir de Souza Lustosa**  
Presidente do Conselho Escolar  
Matricula: 173.370-2